



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de 1º e 2º Graus Juscelino Kubitschek		
EMENTA: Credencia a Escola de 1º e 2º Graus Juscelino Kubitschek, de Iguatu -Ce., e reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2002.		
RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá		
SPU Nº 99193938-7	PARECER Nº 0484/2000	APROVADO EM: 06.05.2000

I – RELATÓRIO

Fenelon Gomes Cavalcante da Silva, diretora da Escola de 1º e 2º Graus Juscelino Kubitschek, de Iguatu - Ce., através do processo Nº 99193938-7, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino médio.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Particular de Ensino Médio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas nos artigos 169 e 170 da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento da Escola de 1º e 2º Graus Juscelino Kubitschek, de Iguatu - Ce., e ao reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31.12.2002.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER Nº 0484/2000
SPU Nº 99193938-7
APROVADO EM: 06.05.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC